



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 977, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina de **MARIA JOSÉ TENÓRIO DA SILVA, “MARIA CAETANO”**, a Cozinha Comunitária do Município de Brejão/PE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA JOSÉ TENÓRIO DA SILVA, “MARIA CAETANO”**, a Cozinha Comunitária Município de Brejão/PE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Brejão/PE, 15 de agosto de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251106090356.pdf>
assinado por: idUser 426